

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Obras Transportes e Serviços

**Responsável:** Leandro Marzari Silva

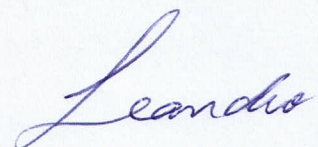
**Objeto:** Dispensa de contratação de mão de obra referente a execução de guarda-corpo metálico em aço carbono pintado diâmetro de 2" e espessura de 1,50mm e altura de 1,10m, as travessas serão de 1" com 1,50mm de espessura, conforme detalhamento em projeto, e corrimão metálico em aço carbono pintado, diâmetro de 1"1/2 e 1,50mm de espessura, conforme detalhamento em projeto, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, com o fornecedor especificado abaixo.

**Justificativa:** A contratação para o fornecimento e execução do guarda-corpo e corrimão metálico no auditório do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, justifica-se a terceirização de tal serviço devido ao município não ter o material necessário nem equipamento adequado para a fabricação e instalação dos mesmos. Considerando também a Expofemi 2024 que acontecerá em fevereiro de 2024 e a necessidade do guarda-corpo e corrimão instalados na rampa que dá acesso ao auditório. Vale ressaltar que a terceirização irá agilizar a prestação de serviço e gerar economia ao município.

**Fornecedor:** C&M Estruturas Metálicas **CNPJ:** 35.959.189/0001-29

**Valor total** R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), menor preço, de acordo com orçamentos em anexo.

**Dotação Orçamentária:** Red. 54 f. 0 33903999





**Razões da escolha do fornecedor:** em razão do levantamento orçamentários em várias empresas, considerando que a proposta apresentada pelo fornecedor é a com menor custo, pela empresa apresentar regularidade fiscal e trabalhista estando apto para contratar com a administração. Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Prazo e local:** Os serviços devem ser executados em até 20 dias (vinte dias), após a emissão da ordem, no local indicado pela fiscalização da prefeitura.

**Obrigações Da Contratada:** O fornecedor responsabilizar-se-á pelo controle de fornecimento, pela observação dos prazos estabelecidos pela validade da proposta.

A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços, de forma integral, de acordo com as especificações técnicas que seguem em anexo (projeto, memoriais descritivos, detalhamentos), bem como em conformidade com as normas técnicas vigentes, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos técnicos ou apenas no corpo do edital.

Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução de todos os serviços necessários a conclusão do objeto do Edital/Contrato, conforme documentação técnica em anexo, com pessoal especializado. A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação dos serviços, empregando mão de obra especializada e materiais de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido do contratante, mesmo após entregue a obra, todos os serviços que não atenderem as especificações e normas técnicas, substituindo todos serviços e ou materiais reprovados que não atenderem as especificações e normas técnicas.

Na fase de execução, caso sejam verificadas divergências e ou inconsistências nas especificações técnicas (projeto, memoriais e orçamento) em relação às normas e legislação vigente ou a condição local na obra, comunicar de imediato a contratante para que sejam tomadas as devidas providências.

*Leandro*



Qualquer omissão de informação por parte da contratada a contratante que impliquem na necessidade de reparos ou demolições para atendimento às prescrições legais serão responsabilizadas a contratada, a qual deverá fazer todos os ajustes necessários às suas expensas.

A contratada deverá cumprir todos os prazos legais pré-estabelecidos no edital e contrato, atendendo fielmente ao prazo, salvo fato superveniente que deverá ser devidamente documentado e justificado tecnicamente, sob pena das implicações legais cabíveis.

São de inteira responsabilidade da contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta licitação, ficando ainda a licitante isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da proponente/contratada.

Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei; manter na execução da obra somente os servidores devidamente contratados segundo a legislação vigente.

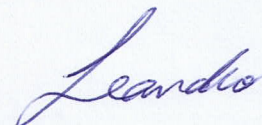
A contratada deverá manter limpo os locais de obra, removendo resíduos, lixos e entulhos e destinando a locais ambientalmente corretos.

A proponente deverá manter durante toda vigência do contrato, bem como apresentar, toda a documentação e condições previstas no edital e contrato de prestação de serviços.

O fornecedor deverá entregar ao Setor de Compras, todo 3º dia útil do mês subsequente ao fornecimento, no Centro Administrativo, relatórios de controles de quantidades. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Vale ressaltar que o relatório de controle de quantidades e locais da prestação de serviço devem estar devidamente assinados, sendo obrigatório, assim como as notas fiscais para o pagamento pelos serviços realizados.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente 003/2023, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal,

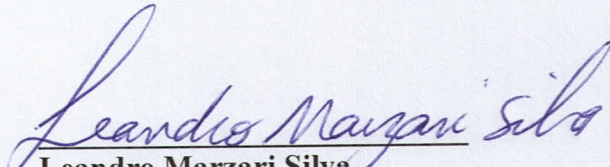




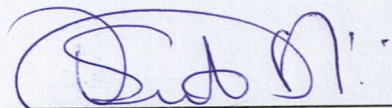
devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário

**Validade do Processo:** 12 meses.

**Fiscal do Contrato:** Robson Dalla Rosa, (49) 3441-8518, e-mail:  
[urbanismo@xanxerê.sc.gov.br](mailto:urbanismo@xanxerê.sc.gov.br)



**Leandro Marzari Silva**  
Secretário de obras, transportes e serviços



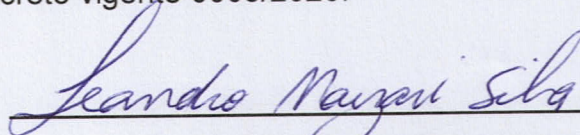
**Oscar Martarello**  
Prefeito Municipal

Xanxerê-SC, 12 de dezembro de 2023.



## Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Robson Dalla Rosa** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de mão de obra referente a execução de guarda-corpo metálico em aço carbono pintado diâmetro de 2" e espessura de 1,50mm e altura de 1,10m, as travessas serão de 1" com 1,50mm de espessura, conforme detalhamento em projeto, e corrimão metálico em aço carbono pintado, diâmetro de 1"1/2 e 1,50mm de espessura, conforme detalhamento em projeto, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, com o fornecedor especificado abaixo.** Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0003/2023.



Ordenador de Despesas

**Leandro Mazari Silva**

Secretário de Obras, Transportes e Serviço.

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a):** Eu **Robson Dalla Rosa** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal: **Robson Dalla Rosa** ou tel (49) 3441-8518, e-mail:  
[urbanismo@xanxere.sc.gov.br](mailto:urbanismo@xanxere.sc.gov.br)

Xanxerê/SC, 12 de dezembro de 2023.



# MEMORIAL DESCRITIVO

## RAMPA DE ACESSIBILIDADE AUDITORIO FEMI

Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES ROVILHO BORTOLUZZI  
Xanxerê – S.C.

### 01. LOCALIZAÇÃO

Local: Será executada na rampa de acessibilidade do auditório da Femi em Xanxerê -SC.

O projeto terá o objeto a execução de um guarda-corpo em aço carbono pintado para o acesso de pedestres até o auditório da Femi.

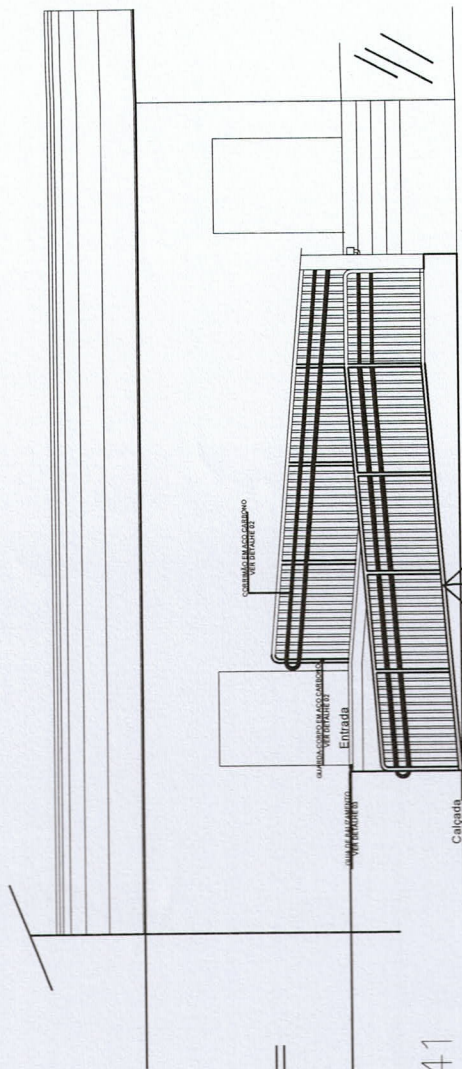
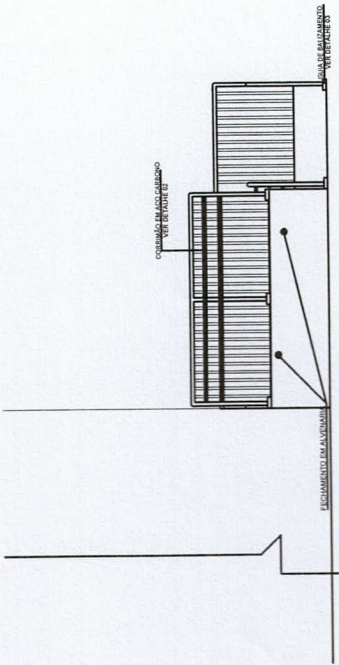
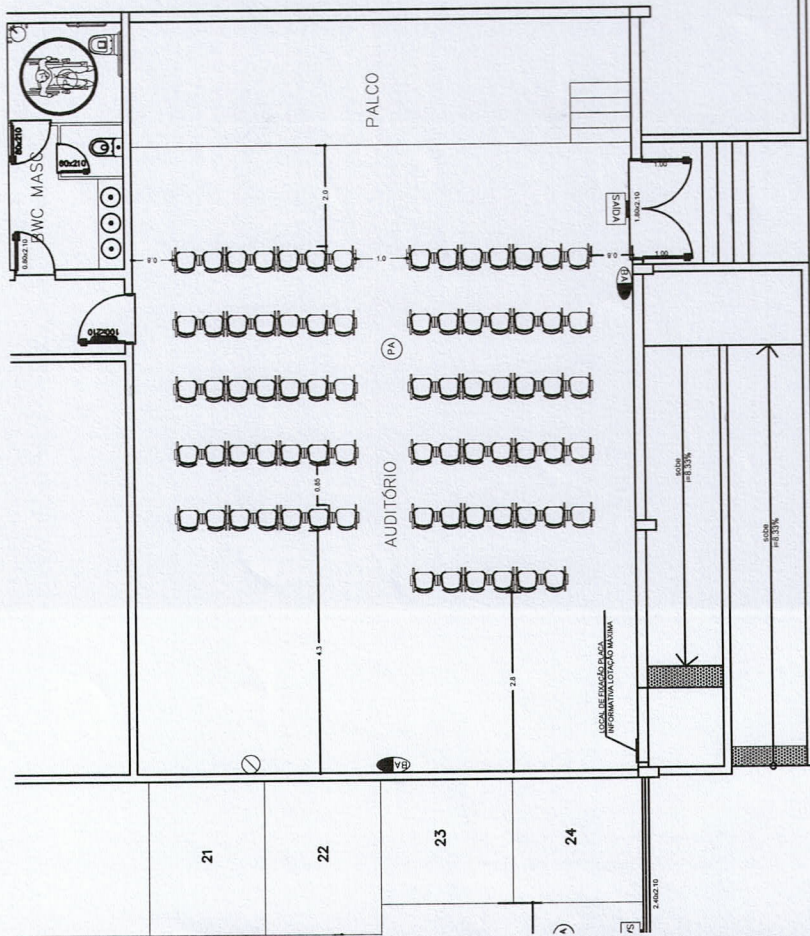
### 02. GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO EM AÇO CARBONO

A contratada deverá executar guarda corpo metálico em aço carbono pintado, diâmetro de 2" de espessura de 1,50mm e altura de 1,10m, as travessas serão 1" com 1,50mm de espessura, conforme detalhamento em projeto. E corrimão metálico em aço carbono pintado, diâmetro de 1"1/2 de espessura de 1,50mm, conforme detalhamento em projeto.

Os guarda-corpos e corrimões deverão ser devidamente fixados na rampa de concreto armado com chumbadores mecânicos e rebites com diâmetro de forma a resistir aos esforços solicitantes, **não será aceito o guarda corpo que não ficar bem firmes no concreto armado.**

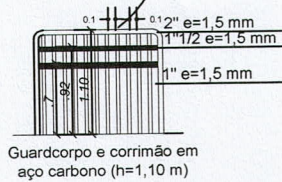
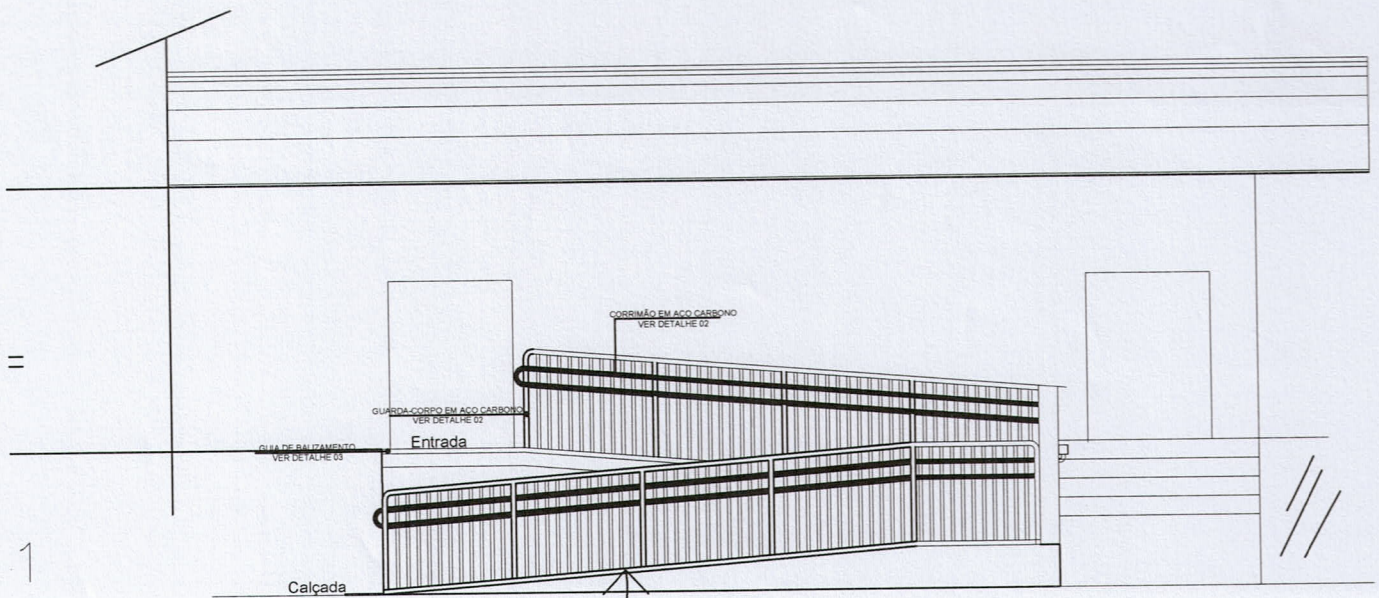
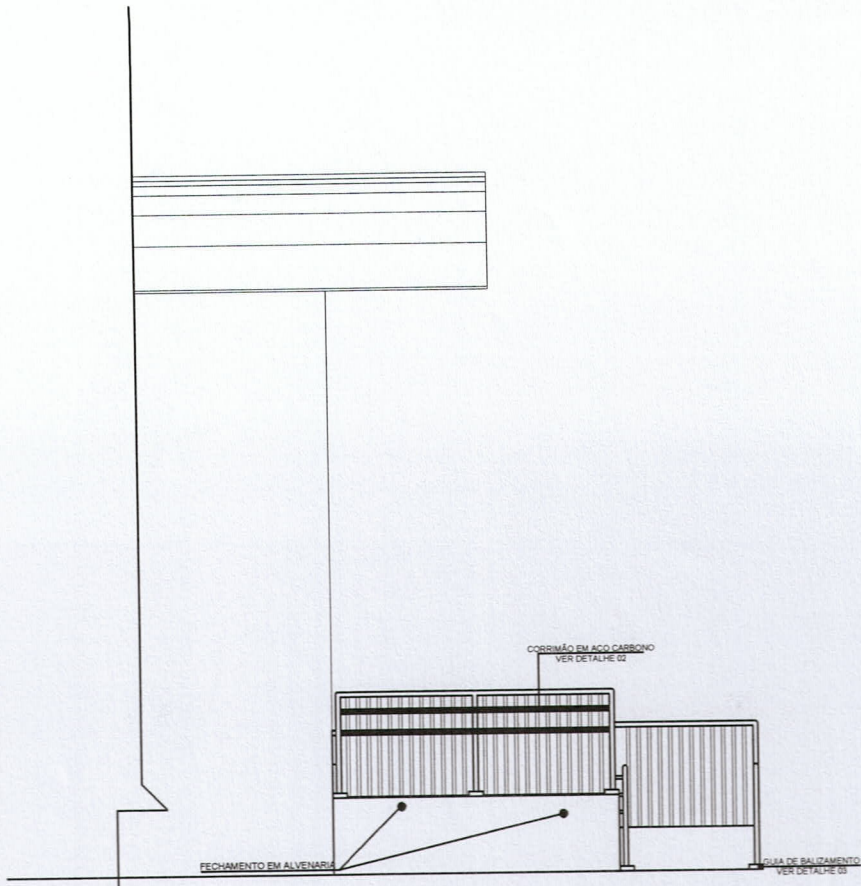
Xanxerê-SC, 29/11/2023.





PAVILHÃO AUDITÓRIO 40/CULTURA 41  
 A=705,35 m<sup>2</sup>.







# C&M ESTRUTURAS METÁLICAS

Airton José Marcante, Rua Dom Pedro I, 714, Bairro Vista Alegre, Xanxerê SC, Cep89.820-000  
CNPJ:35.959.189/0001-29. Telefone 49 9 9821 6168 Elias | 49 99176 8619 Airton.

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Xanxere**  
**CNPJ: ENDEREÇO: Parque da Femi**

**A/C:Leandro**  
**ORÇAMENTO:**

Item	Descrição	Quant.	Valor (R\$)
01	Guarda corpo em aço carbono, pintura, superior 2'' a 1,10 altura #1.50, travessas 1''#1.50.	45	R\$20.000,00
02	Corrimão em tubo de aço carbono 1.1/2''#1.50	80,6	R\$7.400,00

**VALOR TOTAL: R\$ 27.400,00(Vinte e sete mil e quatrocentos reais)**

**FORMA DE PAGAMENTO: Avista na entrega**

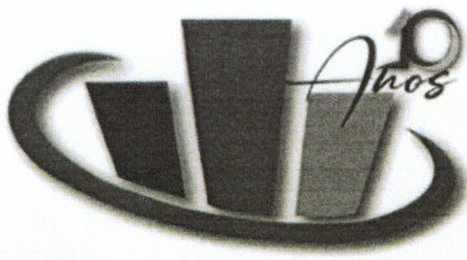
**Validade da proposta: 20 dias**

**XANXERÊ/SC13/12/23**

C&M Estruturas Metálicas  
Airton José Marcante, Rua Dom Pedro I, 714, Bairro Vista Alegre, Xanxerê SC, Cep89.820-000  
CNPJ:35.959.189/0001-29. Telefone 49 9 9821 6168 Elias | 49 99176 8619 Airton.

Jessyca de Marco Alves  
Diretora de Engenharia





# Evolução

Vidraçaria, Metalúrgica & Funilaria

Evolução Vidraçaria, Metalúrgica e Funilaria

Jardim América, Chapecó - SC

CNPJ: 37.999.991/0001-78

Fone: 3025-6835/ 99122-6837

E-mail: [metalurgicaevolucao@gmail.com](mailto:metalurgicaevolucao@gmail.com)

**Especialista em atendimento á condomínios**

Corrimão e Guarda corpo em Aço Inox/ Corrimão e Guarda corpo em ferro/ Grades de proteção em ferro/ Portão de Elevação/ Estrutura metálica/ Funilaria/ Fachada de vidro/ Vidraçaria e manutenções em geral.

## PROPOSTA Nº 2829

**Cliente:** Prefeitura de Xanxerê

**CNPJ:**

**Fone:**

Quant. Medida	Descrição	Valor Unit
22 Mt	Guarda corpo em AÇO CARBONO.	R\$12.760,00

*descontado*

### Especificações da obra:

Guarda corpo em Aço carbono tubo superior 38mm" (1100 altura), pé direito em tubo 38mm com travessas tubo 1/2" na vertical com espaçamento 120mm entre vãos e pintura eletrostática, cor a definir.  
Está incluso material, mão de obra, pintura e instalação.

Quant. Medida	Descrição	Valor Unit
22Mt	Guarda corpo e corrimão em AÇO CARBONO.	R\$18.040,00

### Observações da obra:

Guarda corpo em Aço carbono tubo superior 38mm" (1100 altura), pé direito tubo 38mm com travessas tubo 1/2" na vertical, espaçamento 120mm entre vãos com pintura eletrostática, cor a definir.

Corrimão de acessibilidade em duas alturas (920 e 700) em Aço carbono tubo 38mm, pé em tubo 38mm, pintura eletrostática, cor a definir.

Está incluso material, mão de obra, pintura e instalação.

Quant. Medida	Descrição	Valor Unit
40Mt	Guarda corpo em AÇO CARBONO.	R\$9.590,00

### Observações da obra:

Corrimão de acessibilidade em duas alturas (920 e 700) em Aço carbono no tubo 38mm, pé em tubo 38mm e pintura eletrostática, cor a definir.

Está incluso material, mão de obra, pintura e instalação.

<b>Valor Total</b>	<b>RS40.390,00</b>
--------------------	--------------------

**37.999.991/0001-78**

**EVOLUÇÃO SERVIÇOS  
DE METALÚRGICA EIRELI**

Rua Câmara Junior, nº310 D

Bairro Jardim América - CEP: 89.803-520

Fone: (49) 9 9122-6837 - CHAPECÓ/SC

Orçamento valido por 10 dias.

Formas de pagamento: A combinar.

Chapecó, 11/12/2023

Aline Menegas de Vicentin  
Coordenadora de Análise e  
Aprovação de Projetos

Evolução Metalúrgica e Funilaria  
CNPJ: 37.999.991/0001-78

Responsável



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **TERRAOBRA Obras e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ nº **48.595.522/0001-00**, com sede na Rua Primo Tacca, nº 350, Bairro Primo Tacca, no Município de Xanxerê/SC, neste ato por seu representante legal o Sr. Samuel Spessatto Outeiro, Brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SC sob o número 133.319-7, vem apresentar a seguinte proposta de serviço para execução de **EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO E CORRIMÃO EM AÇO CARBONO**

### **ORÇAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL**

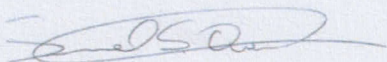
Item	Descrição dos Serviços	Quant. Aprox.	VALOR	TOTAL
1	Guarda corpo em aço carbono, pintura primeira, superior 2'' a 1,10 altura espessura 2.00mm, travessas 1'' chapa 2.00 mm (22m)	1	R\$: 26.000,00	R\$: 26.000,00
2	Corrimão em tubo de aço carbono 1.1/2'' chapa 1,5mm (40m)	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	TOTAL			R\$ 38.000,00

Condições de pagamento: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de serviços referente a execução, podendo esse valor ser fracionado conforme etapas da obra (Medições).


OBS: a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será **somente** de execução e acompanhamento.

Validade da proposta 60 dias.

Xanxerê, 07 de Dezembro de 2023.



Engº Samuel Spessatto Outeiro  
CREA SC 133.319-7



Aline Menegas de Vicentin  
Coordenadora de Análise e  
Aprovação de Projetos